



## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980001

### EMENTA

Construção e Reforma de Centros de Treinamento

### PROGRAMA

2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

### OBJETIVO

0686 - Coordenar, monitorar e fomentar os esforços governamentais de preparação e realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e eventos a ela relacionados.

### INICIATIVA

NOVA - Financiar a construção e reforma dos Centros de Treinamento que hospedarão as 32 seleções nacionais da Copa 2014, com observância de critérios de sustentabilidade ambiental e de adequação do entorno, no âmbito do BNDES Procopa Arena.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
210.000.000	01/01/2012	31/12/2013	70.000.000	140.000.000

### JUSTIFICATIVA

Aquelas cidades que não tiveram a oportunidade de ser cidade-sede da Copa do Mundo de 2014, têm a oportunidade de hospedar uma das 32 seleções nacionais. É uma oportunidade para gerar negócios, promover intercâmbio cultural e esportivo, mobilizar a cidade no período da realização da Copa do Mundo e deixar um legado para o desenvolvimento esportivo. Para isso, é fundamental que cidade tenha um centro de treinamento adequado para atender às necessidades das seleções nacionais e que a construção e reforma dessas instalações possa contar com as mesmas linhas de financiamento do BNDES - Procopa Arenas.



## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980002

### EMENTA

Estradas vicinais

### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

### OBJETIVO

0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

### INICIATIVA

NOVA - Recuperação e conservação de estradas vicinais sem pavimentação no Estado do Rio Grande do Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
240.000.000	01/01/2012	31/12/2016	40.000.000	180.000.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa recuperar e conservar 16.000 Km de estradas vicinais no Estado do Rio Grande do sul, ao custo aproximado de R\$ 15.000,00 reais o Km, sendo o custo total da obra R\$ 240.000.000,00 e executada na seguinte forma: R\$ 40.000.000,00 em 2012, R\$ 60.000.000,00 em 2013, R\$ 60.000.000,00 em 2014, R\$ 60.000.000,00 em 2015, R\$ 20.000.000,00 em 2016. É imperativo a aprovação desta emenda devido ao escoamento da produção agropecuária estar inserido nestas estradas.



## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980003

### EMENTA

Patrulha Mecanizada Urbana

### PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

### OBJETIVO

0589 - Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.

### INICIATIVA

NOVA - Apoiar a aquisição de Equipamentos Urbanos mínimos que permitam a auto-sustentabilidade municipal de pequenos projetos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2012	31/12/2015	1.300.000.000	3.700.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN, a inclusão de um Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para pequenos municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano na área de Saneamento Integrado e Mobilidade Urbana, a ser intitulado PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS - PROGRAMA PATRULHA MECANIZADA URBANA, através da distribuição de equipamentos para uso em obras urbanas, tendo como órgão responsável o Ministério das Cidades. Pretende-se dessa maneira ajudar a prover uma melhora substancial da infraestrutura dos pequenos municípios. O programa visa tomar iniciativas que apoiem ações descentralizadas e executadas pelo próprio município, aumentando sua autonomia em tais iniciativas, usando o máximo a mão de obra local, promovendo ações desenvolvimentistas a nível local e criando alternativas de aumento de emprego e renda, utilizando alternativas ecologicamente corretas e sustentáveis. Também objetiva dentro da área municipal pleiteada a execução de projetos de infraestrutura sem a dependência hoje praticamente exclusiva da contratação de empresas de engenharia que tornariam tais processos mais difíceis e onerosos de serem executados; O público-alvo do Programa serão os municípios com até 50.000 habitantes, que continuamente necessitam expandir sua infraestrutura urbana e em geral não tem meios físicos para tal. O Ministério das Cidades através do PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS, proverá um conjunto de equipamentos mínimos que permitam a auto-sustentabilidade na execução de pequenos projetos de pavimentação, desassoreamento de pequenos rios e córregos e realização de obras de impacto locais e apoiadas pelo próprio município, sempre utilizando mão de obra local. O Programa Patrulha Mecanizada Urbana contempla o fornecimento de: Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Perfuratriz para Poço Artesiano, Máquina para Fabricação de Blocos e Pavimentação e Equipamento para Dragagem de pequeno porte. Por fim consideramos em uma primeira abertura de sistemática do Programa, contemplar inicialmente de 1.000 a 4.000 municípios (contados numericamente dentro dos consórcios que porventura se formem) que atendam a todas as exigências do Programa. Os municípios contemplados, sob aval da União (e se for o caso, também dos estados) poderão efetuar serviços de dragagem (que diminuirão os futuros e sempre mais custosos serviços de drenagem) e remoção de resíduos sólidos de pequenos rios (rios com baixa vazão d'água), córregos, riachos, arroios, sempre indistintamente sofrendo assoreamento natural ou agressões ambientais provocadas pelo homem.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980004

### EMENTA

Desenvolvimento da Fruticultura Nacional

### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

### OBJETIVO

0747 - Elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar 10.000 Projetos de Desenvolvimento do setor agropecuário	Apoiar 15.000 Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário
<b>Regionalização</b>	<b>Total Proposto</b>   <b>Unidade Proposta</b>
Região Norte	2.000   projeto
Região Sudeste	3.000   projeto
Região Sul	4.000   projeto
Região Nordeste	4.000   projeto
Região Centro-Oeste	2.000   projeto

### JUSTIFICATIVA

A fruticultura brasileira, com produção de mais de 43 milhões de toneladas anuais, em área plantada de 2,8 milhões ha, responde pela terceira maior produção de frutas frescas do mundo, sendo superado apenas pela China e Índia. A sua pauta de produção, caracterizada pela extensão e diversidade, é uma das mais complexas e inclui frutas de clima temperado, tropical e subtropical, além das chamadas exóticas. Os esforços do PROFRUTA priorizam ações para a qualificação de técnicos e gestores da cadeia das frutas, em estratégicas áreas temáticas, abrangendo os principais pólos do País, e representam um dos fatores de impacto nos resultados até aqui alcançados. Compreendem atividades em processos de incorporação tecnológica no campo e tratamentos em empacotadoras, em conformidade com requisitos de mercado internacional, como o do sistema da produção integrada de frutas - PIF, que se fundamenta em princípios da sustentabilidade ambiental e agrícola, segurança alimentar e saúde humana e, sobretudo, viabilidade econômica, sem contar que é um dos segmentos do agronegócio que mais beneficia a economia brasileira. A fruticultura é uma das principais atividades geradoras de empregos no meio rural, tendo um grande impacto social e econômico. Cabe ressaltar que, embora o Brasil venha aumentando suas exportações de frutas frescas, ainda é um país marginal no comércio mundial, mesmo sendo o terceiro maior produtor de frutas do mundo. É importante a viabilização dessa ação para fomentar o setor frutícola.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980005

### EMENTA

Desenvolvimento da Fruticultura no Estado do Rio Grande do Sul

### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

### OBJETIVO

0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Apoiar 10.000 Projetos de Desenvolvimento do setor agropecuário	Apoiar 15.000 Projetos de Desenvolvimento do setor agropecuário	
<b>Regionalização</b>	<b>Total Proposto</b>	<b>Unidade Proposta</b>
Região Centro-Oeste	2.000	projeto
Região Nordeste	4.000	projeto
Região Norte	2.000	projeto
Região Sudeste	3.000	projeto
Região Sul	4.000	projeto

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda aumenta as metas para a Região Sul, no Programa 2014, Objetivo 0747, estimulando o Desenvolvimento da Fruticultura na região Sul, especificamente no estado do Rio Grande do Sul. A fruticultura é uma das principais atividades geradoras de empregos no meio rural, tendo um grande impacto social e econômico. Cabe ressaltar que, embora o Brasil venha aumentando suas exportações de frutas frescas, ainda é um país marginal no comércio mundial, mesmo sendo o terceiro maior produtor de frutas do mundo. É importante a viabilização dessa ação para fomentar o setor frutícola. A fruticultura no estado do Rio Grande do Sul está em expansão, com bons investimentos dos produtores na atividade. A área implantada já atingiu mais de 6.000 hectares. Os beneficiários são basicamente agricultores familiares que têm buscado a fruticultura como alternativa a outras atividades agrícolas. Incrementa a geração de empregos, pois para cada dois hectares implantados, um emprego direto é gerado, além de dois ou três indiretos nos demais segmentos da cadeia produtiva. Daí a importância dessa ação ser priorizada no PPA 2012-2015.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980006

### EMENTA

Emenda de complementação que inclui o Programa Nacional de Equipamentos Urbanos

### PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

### OBJETIVO

0589 - Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para pequenos municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano na área de Saneamento Integrado e Mobilidade Urbana, intitulado

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

56000 - Ministério das Cidades

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Criar, implementar e manter o serviço de atendimento à sociedade, aos entes federados e outros interessados		Apoiar a aquisição de equipamentos para Patrulha Mecanizada Urbana	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Nacional	4.000	unidade	

### JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: 0589 - Órgão Responsável: Ministério das Cidades Metas 2012 - 2015 Nova Iniciativa: Aquisição de Equipamentos Urbanos mínimos que permitam a Auto-sustentabilidade Municipal na execução de Pequenos Projetos Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para pequenos municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano na área de Saneamento Integrado e Mobilidade Urbana, intitulado - Patrulha Mecanizada Urbana A presente emenda visa incluir no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN, a inclusão no âmbito de um Programa Nacional de Equipamentos Urbanos para pequenos municípios na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano na área de Saneamento Integrado e Mobilidade Urbana, a ser intitulado PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS - PROGRAMA PATRULHA MECANIZADA URBANA, através da distribuição de equipamentos para uso em obras urbanas, tendo como órgão responsável do Ministério das Cidades. Pretende-se dessa maneira ajudar a prover uma melhora substancial da infraestrutura dos pequenos municípios. O programa visa tomar iniciativas que apóiem ações descentralizadas e executadas pelo próprio município, aumentando sua autonomia em tais iniciativas, usando o máximo a mão de obra local, promovendo ações desenvolvimentistas a nível local e criando alternativas de aumento de emprego e renda, utilizando alternativas ecologicamente corretas e sustentáveis. Também objetiva dentro da área municipal pleiteada a execução de projetos de infraestrutura sem a dependência hoje praticamente exclusiva da contratação de empresas de engenharia que tornariam tais processos mais difíceis e onerosos de serem executados; O público-alvo do Programa serão os municípios com até 50.000 habitantes, que continuamente necessitam expandir sua infraestrutura urbana e em geral não tem meios físicos para tal. O Ministério das Cidades através do PROGRAMA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS, proverá um conjunto de equipamentos mínimos que permitam a auto-sustentabilidade na execução de pequenos projetos de pavimentação, desassoreamento de pequenos rios e córregos e realização de obras de impacto locais e apoiadas pelo próprio município, sempre utilizando mão de obra local. O Programa Patrulha Mecanizada Urbana contempla o fornecimento de: Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Perfuratriz para Poço Artesiano, Máquina para Fabricação de Blocos e Pavimentação e Equipamento para Dragagem de pequeno porte. Considero que a dotação orçamentária anual para o Programa deverá ser algo em torno de R\$ 1.300.000.000,00 (Um bilhão e trezentos milhões de reais), sendo acréscido de R\$ 65.000.000 (sessenta e cinco milhões de reais), devido à contrapartida dos municípios (ou consórcios municipais). Será permitida a participação de recursos provenientes dos estados, quando solicitados para complementar os recursos necessários a execução de metas propostas em programas peculiares e definidas pelos pequenos municípios ou consórcios; Por fim consideramos em uma primeira abertura de sistemática do Programa, contemplar inicialmente de 1.000 a 3.000 municípios (contados numericamente dentro dos consórcios que porventura se formem) que atendam a todas as exigências do Programa. Os municípios contemplados, sob aval da União (e se for o caso, também dos estados) poderão efetuar serviços de dragagem (que diminuirão os futuros e sempre mais custosos serviços de drenagem) e remoção de resíduos sólidos de pequenos rios (rios com baixa vazão d'água), córregos, riachos, arroios, sempre indistintamente sofrendo assoreamento natural ou agressões ambientais provocadas pelo homem.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980007

### EMENTA

Estradas vicinais complementação emenda de iniciativa

### PROGRAMA

2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

### OBJETIVO

0747 - Recuperação e conservação de estradas vicinais sem pavimentação no Estado do Rio Grande do Sul

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta	
Apoiar a recuperação de 50.000 Km da malha de estradas vicinais	Apoiar a recuperação de 66.000 Km da malha de estradas vicinais	
<b>Regionalização</b>	<b>Total Proposto</b>	<b>Unidade Proposta</b>
Região Sul	21.000	km
Região Centro-Oeste		
Região Nordeste		
Região Norte		
Região Sudeste		

### JUSTIFICATIVA

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas. Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Metas 2012-2015 Apoiar a recuperação de 66.000 Km da malha de estradas vicinais Regionalização da Meta Total Unidade Região Centro-Oeste 20.000,00 km Região Nordeste 7.000,00 km Região Norte 8.000,00 km Região Sudeste 10.000,00 km Região Sul 21.000,00 km Nova iniciativa: XXXX ; Recuperação e conservação de estradas vicinais sem pavimentação no Estado do Rio Grande do Sul. Justificativa: Esta emenda visa recuperar e conservar 16.000 Km de estradas vicinais no Estado do Rio Grande do sul, ao custo aproximado de R\$ 15.000,00 reais o Km, sendo o custo total da obra R\$ 240.000.000,00 e executada na seguinte forma: R\$ 60.000.000,00 em 2012, R\$ 60.000.000,00 em 2013, R\$ 60.000.000,00 em 2014, R\$ 60.000.000,00 em 2015. É imperativo a aprovação desta emenda devido ao escoamento da produção agropecuária estar inserido nestas estradas. Aumentar de 5.000 km da região sul, para atender a emenda de estradas vicinais, confoem justificativa acima.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980008

### EMENTA

Fortalecimento da cadeia produtiva do Leite na Agricultura Familiar

### PROGRAMA

2012 - Agricultura Familiar

### OBJETIVO

0411 - Apoiar a comercialização e produção do Leite na Agricultura Familiar

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Financiar 100 mil equipamentos da indústria nacional com tecnologia apropriada para a agricultura familiar no âmbito do Mais Alimentos	Financiar 110 mil equipamentos da indústria nacional com tecnologia apropriada para a agricultura familiar no âmbito do Mais Alimentos
<b>Regionalização</b>	<b>Total Proposto</b> <b>Unidade Proposta</b>
Região Sul	10.000      unidade

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma sugestão de emenda visando fortalecer a Agricultura Familiar com a comercialização e a qualidade do leite para a cadeia produtiva láctea da Região Sul, especificamente no Estado do Rio Grande do Sul. O MDA tem trabalhado de forma decisiva na consolidação da Tarifa Externa Comum (TEC) para onze produtos lácteos de maior importância, considerados produtos especiais. Com o início das negociações do Mercosul em 1995, foram estabelecidas tarifas de 14 e 16% para os produtos importados de fora do bloco. De acordo com negociações da OMC, o Brasil poderia colocar 100 produtos com tarifas de importações diferenciadas por serem produtos mais sensíveis à importação. Onze produtos lácteos passaram a ter TEC de 27% para importações de fora do bloco. Com isso, as importações oriundas do Mercosul, que representavam 40% do total, em 1995, passaram para 85%, em 2006. Isso quer dizer que a TEC influenciou de forma decisiva para a diminuição das importações vindas de países que subsidiam a produção de leite. O perfil da agricultura familiar é essencialmente distributivo e seus sistemas produtivos, aliados à maleabilidade de seu processo decisório, trazem imensas vantagens comparativas sob o prisma ambiental. Por isso, os benefícios de uma estratégia de desenvolvimento rural que dê prioridade à promoção dessa classe de produtor ou agricultor são importantíssimos. Este segmento tem um papel crucial na economia das pequenas cidades, pois 4.928 municípios têm menos de 50 mil habitantes. Destes, mais de quatro mil têm menos de 20 mil habitantes. Estes produtores e seus familiares são responsáveis por inúmeros empregos no comércio e nos serviços prestados nas pequenas cidades. A melhoria de renda deste segmento, por meio de sua maior inserção no mercado, tem impacto importante no interior do País e, por conseqüência, nas grandes cidades. Entre os agricultores familiares, a pecuária de leite é uma das principais atividades desenvolvidas, estando presente em 36% dos estabelecimentos classificados como de economia familiar, além de responderem por 52% do Valor Bruto da Produção total, oriundos do leite. As propriedades de agricultura familiar da Região Sul e do Centro-Oeste são as que mais trabalham com a pecuária leiteira, pois o leite está presente em 61% dos estabelecimentos das duas regiões. Na Região Sudeste são aproximadamente 44% das propriedades que trabalham com leite e nas Regiões Norte e Nordeste esse valor é menor, quando comparado com outras regiões brasileiras, cerca de 24%.



## ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

### AUTOR DA EMENDA

Afonso Hamm

### EMENDA

20980009

### EMENTA

Projetos de Irrigação no Estado do Rio Grande do Sul

### PROGRAMA

2013 - Agricultura Irrigada

### OBJETIVO

0180 - Disponibilizar serviços de ATER para 10.000 pequenos produtores dos projetos de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul

### ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

53000 - Ministério da Integração Nacional

#### Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Disponibilizar serviços de ATER para 25.000 pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação	Disponibilizar serviços de ATER para 35.000 pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação
Regionalização	Total Proposto
Região Sul	10.000
	Unidade Proposta
	unidade

### JUSTIFICATIVA

A nossa intenção é assegurar prioridade para a viabilização de investimentos em projetos de irrigação no Estado do Rio Grande do Sul. No Estado do Rio Grande do Sul, as perdas da agricultura têm sido recorrentes em razão do comportamento agroclimático irregular com prejuízos exponenciais a economia gaúcha e alterações no fluxo migratório rural-urbano com os seus traumas sociais. Objetiva-se com a implementação dessa ação estruturante oferecer maior estabilidade na produção agropecuária do Estado. A diminuição dos níveis de pobreza no País, especialmente os registrados nas zonas rurais de regiões de baixa disponibilidade de recursos hídricos ou naquelas onde eles estão sendo subutilizados, continua sendo um importante desafio. Muitos planos programas e projetos concebidos e implementados, não surtiram os efeitos desejados para a redução do problema. A agricultura irrigada é, comprovadamente, uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e distribuição de renda, gerando empregos para mão-de-obra, tanto qualificada quanto não, a custos inferiores a aqueles em outros setores da economia. Ela também resulta em aumento da oferta de alimentos a preços menores a aqueles produzidos nas áreas irrigadas, bem como o aumento substancial da produtividade dos fatores terra e trabalho. Em que pesem os benefícios advindos do Programa, a área irrigada per capita do Brasil continua sendo uma das mais baixas do mundo, colocando o País em desvantagem competitiva em termos de produtividade dos recursos envolvidos na implantação de áreas irrigadas. Em algumas regiões do estado do Rio Grande do Sul, a produção agropecuária é de alto risco e baixo rendimento sem a irrigação. Em outras regiões, sem a utilização da água como insumo agrícola, é possível a obtenção de uma safra por ano, significando uma substancial subutilização de investimentos realizados em infra-estrutura física e de apoio à produção, assim como em maquinaria agrícola. O crescimento da agroindústria é igualmente reprimido, haja vista a disponibilidade, apenas sazonal de matéria prima.